

# QUILOMBOLAS EM ALAGOAS: AS RAÍZES AFRICANAS E O DIREITO À DEMARCAÇÃO DOS TERRITÓRIOS<sup>1</sup>

Jorge Luiz Gonzaga Vieira<sup>2</sup>

Fernanda Almeida Magalhães

Lettícia Vieira Camêlo da Costa

Stephanie Maria Verçosa Cavalcanti Lima<sup>3</sup>

**RESUMO:** *O presente artigo tem como objetivo apresentar como uma população reconhecida através do seu legado histórico e cultural, pois, quando se fala em África, o que vem à mente da maioria da população é um pensamento originado do senso comum, de uma história escrita pelo colonizador sobre o colonizado. A pretensão é que o leitor tenha uma nova visão sobre um tema que carece de atenção: Quilombolas em Alagoas. A discussão mostra pontos da história que não foram devidamente aprofundados e contados, particularmente aos seus direitos constitucionais, as políticas públicas e o respeito às diferenças étnicas.*

**PALAVRAS-CHAVE:** *África, Afrodescendente, Quilombo, Direitos, Etnia.*

**ABSTRACT:** *This article aims to present as a recognized population through its historical and cultural legacy, because when one talks about Africa, what comes to mind for most people is a thought originated from common sense, of a story written by the colonizer over the colonized. The intention is that the reader has a new view on a topic that needs attention: Quilombolas in Alagoas. The discussion shows points of history which were not properly deepened and reported, particularly their constitutional rights, public policy and respect for ethnic differences.*

**KEYWORDS:** *Africa, Afrodescendant, Quilombo, Rights, Ethnicity.*

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar a realidade das comunidades afrodescendentes no estado de Alagoas, resgatando a história da África, que geralmente é contada a partir da colonização europeia e muito pouco sobre a sua base histórica,

---

<sup>1</sup> O presente artigo é resultado de Seminário sobre direitos da população afrodescendente, apresentado pelas alunas do 3º período do Curso de Direito, na disciplina Sociologia das Instituições Jurídicas, ministrada pelo Prof. Mcs. Jorge Luiz Gonzaga Vieira.

<sup>2</sup> Mestre em Desenvolvimento Local (UCDB/MS), doutorando pela Université Stendhal-Grenoble 3 e Pontifícia Universidade Católica (PUC/MG) e professor do Centro Universitário CESMAC.

<sup>3</sup> Alunas do 3º período do Curso de Direito do Centro Universitário CESMAC.

como reis e rainhas de tribos em sua antiguidade. A população escutava histórias sobre chefes poderosos e conflitos entre tribos, mas até mesmo o nome de muitos ficou no esquecimento. Nas escolas, apenas a história do Egito é que é contada dando a impressão de que apenas a civilização egípcia havia técnicas avançadas de desenvolvimento. No período de expansão marítima, nações tendiam à dominação de outras terras e outros povos, não respeitar as culturas, resultando no tráfico negreiro, e paralelo a isso, muita luta e resistência por parte das pessoas escravizadas.

No Brasil, quando os negros escravizados conseguiam fugir juntavam-se em quilombos, lugares onde viviam da agricultura e do artesanato. Os quilombos costumavam localizar-se em locais de difícil acesso para que os donos dos escravos fugidos não os encontrassem; essas comunidades quilombolas situavam-se nos morros não habitados, hoje conhecidos como favelas.

Quando se fala em quilombo, quase impossível não falar do Quilombo dos Palmares, devido a sua importância, onde habitaram mais de vinte mil pessoas e centro e símbolo de lutas pela a liberdade dos negros. A implantação e manutenção das políticas públicas nas comunidades quilombolas, principalmente a demarcação dos territórios, tornaram-se indispensáveis, justamente para que os grupos afrodescendentes mantenham a identidade étnica, histórica e consigam se reproduzir física e culturalmente, de acordo com os direitos reconhecidos na atual Constituição Federal brasileira, promulgada no ano de 1988.

## **1 UMA BREVE HISTÓRIA DO CONTINENTE AFRICANO**

Nos séculos XV e XVI, antes da chegada dos europeus, a região da África subsaariana era o resultado decorrente de uma população socialmente isolada, pois até tinha sofrido pouca interferência de outros povos, onde existia um grande comércio e técnicas, onde os europeus só começaram a utilizar próximo Idade Moderna.

Existiam muitos reinos como Oyo, Mossi, Songhay, Kerma, Napata, Ashanti e Abomey onde o poder era controlado por cada chefe da determinada tribo. Porém, a política de muitas tribos era o sistema de cidades-estados que chegavam a influenciar as tribos mais próximas. As disputas internas pretendiam serem resolvidas apenas de uma forma punitiva ou dialogada por sábios das tribos, afinal, o sistema exogâmico não permitia o casamento de parentes próximos e fazia com que as tribos se aproximassem.

Portanto, não era de interesse a punição de uma tribo sobre a outra como forma apenas de expansão territorial com um domínio à força, que promoviam guerras, mas às vezes o conflito acontecia com outras tribos distantes. O interesse real era de dominar a tribo vencida para que a mesma se unisse a tribo vencedora para aumentar e fortalecer sua população.

Desde os tempos mais antigos, alguns homens escravizaram outros homens, que não eram vistos como seus semelhantes, mas sim como inimigos e inferiores. A maior fonte de escravos sempre foram as guerras, com os prisioneiros sendo postos a trabalhar ou sendo vendidos pelos vencedores. Mas um homem podia perder seus direitos de membro da sociedade por outros motivos, como a condenação por transgressão e crimes cometidos, impossibilidade de pagar dívidas, ou mesmo de sobreviver independentemente por falta de recursos. [...] A escravidão existiu em muitas sociedades africanas bem antes de os europeus começarem a traficar escravos pelo oceano Atlântico. (SOUZA, 2006, p. 47; MOCELLIN; CARMARGO, 2010, p. 174).

Embora tenha existido a escravização de africanos por africanos foi uma situação com formas diferentes da que posteriormente ocorreu no Brasil. A maneira como a maioria das tribos resolviam os problemas internos fazia com que a tribo vencedora capturasse os negros da outra tribo para que lutassem pela sua, onde eles possuíam o direito de se casarem com mulheres da nova tribo e poderia até ocupar cargos se fosse fiel, como forma punitiva para quem não pudesse pagar uma dívida, por exemplo. Em outras palavras, era praticada a escravidão doméstica.

Ao lado da escravidão doméstica existia a escravidão mercantil, que era o tráfico de negros que seriam escravizados por outros povos, esses negros eram de uma tribo que foi dominada por outra tribo que possuía uma forma diferente de organização.

Porém, algumas nações africanas, como Yoruba, tinham um comércio estável sobre a comercialização de escravos, esse comércio chegou a ser internacional. No século VII, o comércio de tráfico negreiro começou a se intensificar quando os árabes conquistaram o leste africano. Essa relação mercantil começou a trazer muito lucro, tanto para os árabes quanto para as tribos africanas, afinal, esses reinos (Reino de Mali, Gana, cidades iorubas, o Reino do Congo, entre outros) iam se fortalecendo com o controle desse comércio.

Na África existem nove etnias importantes: Zulu, que é o maior grupo na África do Sul onde seus adeptos eram considerados cidadãos de terceira classe durante o

regime *apartheid*<sup>4</sup>; Xhosa, a qual Nelson Mandela fazia parte; Basotho, Bapedi, Venda, Tswana, Tsonga, Seazi e Ndebele.

E no Brasil, os africanos têm grande importância na formação da população e da economia, com uma população estimada em cerca de cinco milhões de negros escravos. Esses povos acrescentaram suas próprias culturas à cultura brasileira, influenciando nas técnicas de trabalho, música, danças, práticas religiosas, alimentação e vestimentas.

A cultura brasileira é o resultado de influências de várias etnias e povos, sendo assim composta pela diversidade étnica. Os principais povos influenciadores foram os indígenas, os africanos, os italianos e os alemães.

## **2 A PRESENÇA DOS NEGROS NO BRASIL**

No início do século XV, durante o processo de expansão marítima, os portugueses chegam às regiões da África e capturaram e escravizaram africanos com justificativas religiosas, pois seriam supostos inimigos da fé imposta pela Igreja Católica.

A princípio, o comércio de escravos não interessava aos portugueses, visto que não necessitavam da mão de obra; porém, séculos depois, entraram no sistema do comércio, já que era lucrativo e estavam necessitando de mão de obra decorrente da expansão pelo litoral africano e para o trabalho no escravo no Brasil, que até então era uma Colônia portuguesa.

Por volta de 1549, é iniciado o que foi considerado o maior tráfico de pessoas no mundo. Com autorização da Igreja Católica, a legalização da escravidão foi confirmada pelo Vaticano, e mais que isso, estima-se que a Coroa portuguesa recebia cerca de 10% do valor desse comércio, mas o principal da Igreja era a evangelização e o interesse do colonizador em si era econômico.

No Brasil, a princípio, os colonizadores tentaram utilizar a mão de obra indígena tanto para o trabalho escravo ou remunerado, por onde se dava através de transações de escambo. Porém, as formas de resistência foram muitas onde se iniciaram guerras, a recusa do trabalho e a morte de uma grande parcela devido ao contato com o homem branco e suas doenças. Havia também o interesse da igreja católica de catequizar os

---

<sup>4</sup> Regime de separação racial adotado por governos da África do sul entre 1948 e 1994.

indígenas e foram perseguidos e quase dizimados. Então, a mão de obra indígena foi abandonada, sendo substituída pelos negros e com o ciclo econômico da cana-de-açúcar, principalmente em Pernambuco e na Bahia, e com a descoberta do ouro, em Minas Gerais, a partir de 1560.

Após serem aprisionados em guerras entre os diversos povos na África, os africanos eram acorrentados e marcados com ferro para servir como identificação. Então, eles eram vendidos aos comerciantes europeus. Os negros trazidos para o Brasil vinham acorrentados por instrumentos que não permitiam a fuga deles e levados a um lugar estranho, onde eram controlados com mão de ferro pelos senhores de engenho, e também possuíam os fiscalizadores chamados de capitão-do-mato<sup>5</sup> que eram especializados para intimidar, e que forçava os negros a obedecer às suas ordens. Entre as técnicas existia o castigo físico, como, por exemplo, o açoitamento.

Nas fazendas de açúcar ou nas minas de ouro, os escravos eram tratados de uma forma desumana. Trabalhavam o dia todo, sem folga, recebendo apenas alimentação e roupa, que ainda eram péssimos. Passavam as noites nas senzalas (galpões escuros, úmidos e com pouca higiene) acorrentadas para evitar fugas. Eram constantemente castigados fisicamente, sendo que o açoite era a punição mais comum no Brasil Colônia.

E dessa maneira ocorreu a escravidão dos negros, que deixaram para trás suas famílias, suas histórias, suas culturas e suas origens. Antes de chegarem ao Brasil, eles se confessavam em uma Igreja onde recebiam um novo nome, tido como entrada para uma nova vida e um novo mundo. Eram proibidos de praticamente tudo, até de professar sua religião, rituais e idiomas. Mesmo com todas as restrições, eles fizeram de tudo para não deixar a cultura do seu povo se apagar, com muita luta e resistência.

A relação entre senhor e servo sempre foi com base em violência, castigos e punições. Além disso, os escravos eram tirados de suas famílias e eram obrigados a aprenderem novos costumes e outras línguas, e se não o fizessem recebiam torturas e eram humilhados.

Havia outra forma de escravização, que era por dívidas. Quem devesse deveria fazer trabalho escravo para seu credor. Todo esse processo de escravidão se tornou muito lucrativo, não apenas para os próprios africanos que os escravizavam, mas também para os europeus que faziam tráfico destes.

---

<sup>5</sup> No Brasil, são homens encarregados de recapturar os escravos fugidos.

A economia na época do Brasil colonial se sustentou sobre três pilares. A grande propriedade territorial, onde se desenvolvia a agricultura, principalmente a cana de açúcar e o café; os metais preciosos; o pau-brasil. A mão de obra escrava foi basicamente adotada no Brasil por não existirem trabalhadores assalariados que estivessem dispostos à imigração.

Entretanto, desde a colonização da costa africana, portugueses já haviam redescoberto o trabalho negro, que tinha acabado na Europa, mas que continuava a existir na África. A Igreja e a Coroa fizeram parte dessa escravização, pois um dos argumentos adotados para tal ato era que o negro, sendo escravizado, iria ser transferido para o mundo cristão, onde iriam obter conhecimentos relacionados à verdadeira religião. E dessa forma a escravidão se prolongou por 300 anos no Brasil.

### **3 A ABOLIÇÃO E O CAPITALISMO INGLÊS**

O fim da escravidão, oficialmente, se deu com a abolição da escravatura em 13 de Maio de 1888. Primeiramente, em 1850 o tráfico de escravos foi extinto do Brasil, por interesse da Inglaterra, mas foi de fundamental importância para a abolição. Em 1869 foi proibida a venda de escravos. Dois anos mais tarde veio a Lei do Ventre Livre, determinava que a partir daquela data os filhos dos escravos do Império seriam considerados livres após a maioridade. A abolição, em 1884, começou a ser desenhada nas primeiras províncias, particularmente as do Amazonas e do Ceará. Em 1885 foi criada a Lei dos Sexagenários que dava a liberdade aos negros escravos acima dos 65 anos e, por fim, em 13 de Maio de 1888, a Lei Áurea oficializa o fim da escravidão no País.

A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho (...) (FERNANDES, 1964, p. 29).

Mesmo livres legalmente, os escravos continuaram com a vida difícil já que não receberam nenhum apoio, não foram integrados no mercado de trabalho assalariado, foram apenas deixados de lado com sua falsa liberdade. Alguns deles até preferiram

continuar na casa de seus antigos donos trabalhando em troca de um lugar para dormir e comida, pois sozinhos não conseguiam condições de vida.

Porém, o real motivo da criação de leis como a do vinte livre e a dos sexagenários não foi simplesmente voltada para a libertação dos escravos, havia outros interesses dos fazendeiros da época. Um bebê não podia produzir e um senhor com 65 anos já não produzia o suficiente, geravam assim mais gastos que lucro aos seus ‘donos’, então libertá-los era mais vantajoso que mantê-los.

A Lei Áurea foi de interesse inglês, já que precisavam de mercado consumidor e os escravos livres virariam assalariados e consumidores, porém não é certo afirmar que a Inglaterra tinha interesse voltado para os escravos brasileiros, até porque como já foi dito neste trabalho, os escravos receberam sua liberdade mas ficaram na miséria então não tinham condições de virarem consumidores de produtos ingleses.

A Inglaterra estava numa campanha mundial sobre a abolição da escravatura procurando assim novos mercados consumidores, não o brasileiro especificamente. Os maiores interessados na abolição foram os grandes barões de café que perceberam que, para eles, era melhor um trabalhador assalariado do que um que precisasse ser mantido.

#### **4 AS RELIGIÕES AFRODESCENDETES**

A História da África, ao mesmo tempo em que é riquíssima, é pouco contada e conhecida. As religiões, seus deuses e sua mitologia por muitas vezes discriminados e marginalizados como um lado obscuro e negativo na visão de outras religiões. Antes da chegada dos europeus, os povos africanos dividiam-se basicamente em tribos com diferenças espirituais, culturais, linguísticas.

Identifica-se a presença do Islamismo e do Cristianismo, fazendo com que muitos fossem convertidos e, posteriormente, misturar sua crença com crenças impostas, a exemplo da presença das imagens católicas em religiões afro-brasileiras, já que os negros não abandonaram suas raízes, e misturaram suas crenças com características da Igreja Católica.

As religiões tradicionais, que atualmente estão localizadas em sua maioria na região da África Subsaariana, misturam diversas manifestações culturais, religiosas e espirituais. No geral, são divididos em deuses, semideuses e espíritos. Existem as religiões – a de mais se destaque é a Yoruba que estão dentro das principais, mas todas

possuem em comum o Oludumaré, que é considerado o Deus Supremo criador dos orixás - este segundo teria a função de supervisores do universo. O culto aos Orixás também sempre foi comum a todas as tribos.

O islamismo é manifestado na África Branca, muito embora haja uma grande quantidade de povos negros que o segue; e o cristianismo foi levado por missionários e professado em pontos esparsos do continente.

Há grandes diferenças entre as religiões de origem africana e o cristianismo, em suas celebrações, culto e confissão monoteísta. Essas religiões possuem seu próprio ritual, mesmo adorando Deus e os Orixás, possuem suas próprias manifestações. Também é feito pouco uso de discursos filosóficos, substituído por ensinamentos orais e espirituais e também não possui o costume de elaborar escrituras.

Em relação ao Brasil, com a chegada dos portugueses no continente africano para dar início ao tráfico negreiro, muitos guerreiros, prisioneiros de guerra, reis e rainhas de diferentes tribos africanas (principalmente inimigas) foram capturados e levados ao *Novo Mundo*<sup>6</sup>. Quando saiam de suas terras, levavam consigo a esperança, suas convicções e espiritualidades.

Durante o período e após a escravidão, foi sendo construído o que posteriormente iria ser chamada de religião afro-brasileira. Sua organização e expressão foram impedidas no período colonial pela Inquisição, punindo-os como criminosos contra a fé, encarada como bruxaria e prática do diabo. Para os negros poderem cultuar seus Orixás, nas senzalas, usaram como camuflagem um altar com imagens de santos católicos.

No Império, mesmo havendo mais liberdade que antes, as práticas religiosas eram encaradas como um divertimento dos negros, mas que só podia ser realizada mediante autorização, mas mesmo assim continuou perseguida e tratada como feitiçaria. Após a proclamação da República, onde começou a existir a liberdade religiosa, os terreiros do Candomblé ainda era apenas visto como diversão, sendo constantemente acusados de bruxaria. Com isso, a religião afro-brasileira sempre enfrentou por muito tempo grandes dificuldades de se firmar, sendo alvo de perseguições políticas e até popular.

---

<sup>6</sup> Era como chamavam o Brasil naquela época devido a falta de exploração e conhecimento sobre o mesmo.



Após séculos de resistência negra pela defesa de suas culturas, mesmo no próprio Continente Africano, muita coisa mudou. As religiões tradicionais agora já estão em menor número de seguidores. Certamente a queda de seguidores tradicionais se dá pela falsa informação transmitida ao longo dos séculos, seja por religiosos, pela mídia, professores e outros formadores de opinião que quase sempre deixam ideias implícitas quando se trata de África. Como se os desastres causados tanto por homens ou ações naturais fossem conseqüências provenientes por causa suas crenças religiosas e cultura.

Atualmente, o cristianismo possui uma crescente no Continente Africano e que se continuar dessa maneira, estima-se que nos próximos dez anos a África terá o maior número de cristãos do mundo. No início do século XX a África representava apenas 2% dos fieis ao cristianismo; hoje já são cerca de 20% de cristãos. No geral, cerca de 46% são cristãos; os 40% ficam por conta de fieis islâmicos e apenas 11% figuram como seguidores tradicionais. No Brasil, as religiões afro-brasileiras estão em menor número, chegando a possuir apenas 1,5% da população total. (<http://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81frica>).

## **5 QUILOMBOS EM ALAGOAS**

Diante da situação de opressa e escravidão, juntaram-se e formaram os quilombos, lugares onde viviam da agricultura de subsistência em terras que eles ocuparam. Como ocorria no restante do país, os Quilombos costumavam se situar em lugares de difícil acesso, longe dos centros urbanos para não serem encontrados; porém ficavam próximos das estradas, nas quais utilizavam para pequenos assaltos que os ajudavam a sobreviver. Era nos Quilombos que os negros conseguiam manter viva a cultura Africana.

O quilombo mais famoso é o dos Palmares, situado na Serra da Barriga em Alagoas, com cerca de 23 mil pessoas - esse número elevou para 30 mil no auge da invasão holandesa em Pernambuco, onde os escravos aproveitavam que seus donos estavam concentrados nos holandeses e aproveitavam para fugir. Os palmares sobreviviam da agricultura, da caça e da colheita, além do artesanato que era muito forte.

O quilombo dos Palmares foi muito resistente na sua luta pela sobrevivência contra as ‘forças da polícia’, porém em janeiro de 1694 o mesmo foi ocupado por mais de oito mil homens de Caetano Mello e Castro (governador da capitania de Pernambuco) e Domingos Jorge Velho (o comandante-geral). Após esse ataque e a morte do líder Zumbi, alguns negros continuaram na luta com alguns ataques surpresas até 1716.

### **5.1 QUEBRA DE 1912**

Ocorreu em Alagoas, na noite do dia 1º de fevereiro de 1912, uma invasão seguida de destruição aos principais terreiros de Xangô de Maceió. Os invasores foram populares, onde a maioria era de operários, liderados pela Liga dos Republicanos Combatentes, liderada por Manuel Luiz da Paz.

O nome deve-se ao grito *Quebra* que foi usado como sinal para dar início a destruição. Os populares enfurecidos entraram nos terreiros destruindo tudo o que viam pela frente e espancando os filhos de Santo. Juntaram os objetos de valor de cada terreiro e os queimaram numa única fogueira.

Após esse ataque covarde, os adeptos da prática dos cultos aos Orixás precisaram modificar seu jeito de se expressar religiosamente, conhecido como o *Xangô rezado baixo*, enquanto outros saíram de Alagoas para continuarem com suas práticas, já que cidades vizinhas a Maceió sofreram o mesmo ataque.

O *Quebra* ocorreu motivado por causa de uma briga política entre a oposição e o Governador Euclides Vieira Malta, que era acusado de usar de feitiçarias do Xangô para conseguir manter-se no poder - o mesmo estava no cargo há doze anos.

### **5.2 OS ATUAIS QUILOMBOS EM ALAGOANOS**

Em Alagoas, as comunidades quilombolas ainda existentes que receberam certificados após um longo processo de estudo sobre suas áreas. Se estiverem de acordo com os artigos da Constituição, são registradas no Livro de Cadastro Geral e publicadas no Diário Oficial da União (DOU).

O reconhecimento das propriedades dos remanescentes quilombolas e a emissão de seus títulos só foram possíveis devido à mobilização do movimento negro no País.

Em 2003, surgiu o Decreto Federal Nº 4.887 determinado que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), órgão responsável pela regulamentação, identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras dos antigos escravos.

Este mesmo Decreto concedeu aos quilombolas o direito à autoatribuição como único critério para identificação das suas comunidades, ou seja, as terras que os remanescentes ocuparam são utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. Artigo 2º:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins desde Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§ 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

§ 3º Para a medição e demarcação das terras serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental. (DECRETO Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003).

Os remanescentes dos quilombos têm o direito de acompanhar todo o processo de legalização, como está presente no artigo 6º: “Fica assegurada aos remanescentes das comunidades dos quilombos a participação em todas as fases do procedimento administrativo, diretamente ou por meio de representantes por eles indicados”. (Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003).

Após a conclusão do trabalho de campo, o INCRA “publica edital por duas vezes consecutivas no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localiza a área sob estudo” (...). Lá estarão presentes várias informações como, por exemplo, (...) “limites, confrontações e dimensão constantes do memorial descritivo das terras a serem tituladas” (...). Feito isso, a publicação do edital é posta na prefeitura onde está situada cada imóvel e os ocupantes e confinantes da área delimitada são avisados do mesmo. (Decreto Nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003.).

Após o INCRA realizar todo o trabalho de identificação e delimitação do território, passa o relatório técnico para órgãos especializados em várias matérias diferentes. Depois da análise, e não havendo nenhuma manifestação, o conteúdo do

relatório é aceito e concluído; não havendo nenhuma impugnação, assim é feita a titulação da terra em benefício dos remanescentes quilombolas.

Porém, há alguns limites na demarcação das terras como, por exemplo, se as terras onde os quilombolas se encontrarem estiverem em terrenos da marinha, em rios, lagos, propriedades do Estado, dos Municípios, do Distrito Federal entre outros, será preciso conciliar o interesse deles com o do Estado e para isso seus órgãos representantes – INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, a Fundação Nacional dos Índios (FUNAI) e a Fundação Cultural Palmares – terão que regularizar esse empecilho.

Art. 11. Quando as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos estiverem sobrepostas às unidades de conservação constituídas, às áreas de segurança nacional, à faixa de fronteira e às terras indígenas, o INCRA, o IBAMA, a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, a FUNAI e a Fundação Cultural Palmares tomarão as medidas cabíveis visando garantir a sustentabilidade destas comunidades, conciliando o interesse do Estado. (Decreto Nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003.).

Após a regulamentação será realizada vistoria e avaliação do imóvel. Se, durante essa vistoria for preciso demarcar a terra sobre uma propriedade particular entra em vigor o Art. 7º fazendo com que deixe de ser propriedade particular para ser parte da terra dos quilombolas, mas antes dessa troca precisa-se de um aviso prévio para o então dono da propriedade.

A Fundação Cultural Palmares é a responsável por prestar assistência jurídica aos remanescentes das comunidades dos quilombos, protegendo-os contra turbações e garantindo a integridade territorial da área delimitada.

Com a conquista do território, é então criado projetos de etnodesenvolvimento para os remanescentes quilombolas, onde a Casa Civil da Presidência da República, os Ministérios – dentre eles da saúde e da educação - do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome e as Secretarias Especiais da Presidência da República, fazem parte dessa integração social.

A regulamentação se dá pelo artigo 22:

A expedição do título e o registro cadastral a ser procedido pelo INCRA far-se-ão sem ônus de qualquer espécie, independentemente do tamanho da área. Parágrafo único. O INCRA realizará o registro cadastral dos imóveis titulados em favor dos remanescentes das comunidades dos quilombos em formulários específicos que respeitem suas características econômicas e culturais.

Porém, vale ressaltar que o Art. 68 da Constituição Federal não consegue abranger todas as questões das comunidades quilombolas porque trata os problemas de modo geral. Algumas comunidades que ainda estão em conflitos externos e internos costumam ficar de fora já que não são vistas com o cuidado que merecem.

De acordo com dados da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) do Estado de Alagoas, publicados em 2011, existem 64 comunidades quilombolas que já possuem os certificados publicados no Diário Oficial da União (DOU).

Em 4 de abril de 2011, Alagoas se tornou o primeiro Estado do Brasil a ter todas as comunidades certificadas, após 13 comunidades receberem o certificado de reconhecimento de comunidades quilombolas pelo Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL).

Estudos recentes apontam vários problemas nas comunidades já certificadas, como infraestrutura, habitações precárias, escassez de água potável, difícil acesso às escolas, inexistência de postos de saúde na maioria das comunidades, com pouco atendimento disponível.

As sessenta e quatro comunidades quilombolas de Alagoas estão espalhadas por vários municípios do Estado.

## **6 ESTATUTO DA TERRA**

A partir da década de 1950 começaram a surgir organizações, ligas camponesas e sindicatos rurais com o objetivo de melhorias em relação à justiça social no campo. Na década de 60 esses movimentos já tinham tomado grandes proporções.

O Estatuto da Terra foi instalado no país durante o período do regime militar de 1964, criado em resposta às lutas sociais, particularmente das camponesas que ocorreram no governo de João Goulart, já que a elite conservadora e o próprio governo estavam receosos de que viesse a acontecer uma revolução.

As metas estabelecidas pelo Estatuto tranquilizaram os grandes proprietários de terra e acalmaram os camponeses já que o mesmo deu aos agricultores a promessa de uma reforma agrária e o desenvolvimento da agricultura. Porém, a primeira foi deixada de lado pelo governo e só o desenvolvimento realmente saiu do papel recebendo grande atenção das autoridades governamentais.

Numa descrição mais direta, está escrito no Estatuto: “é a lei que regula o uso da terra para fins de uso, ocupação e fundiários”.

Art. 68 - Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

## **6.1 LOCALIZAÇÃO DOS QUILOMBOS EM ALAGOAS<sup>7</sup>**

As sessenta e quatro comunidades quilombolas foram certificadas entre os anos de 2005 e 2011, e estão espalhadas por diversas partes de Alagoas. Em 2005 foi localizada a primeira família que está situada em Alto do Tamanduá, onde vivem 300 famílias. Jacu com 85 famílias, Mocó com 80 famílias e Jorge com 125 famílias, ficam localizadas no município de Poço de Trincheiras. Cajá dos Negros esta localizada no município de Batalha, possuindo 86 famílias. Em União dos Palmares fica localizado o Muquém com 120 famílias; No município de Igreja Nova, fica Palmeira dos Negros, com 220 famílias, Paus Pretos, em Monteirópolis, são 200 famílias; Povoado da Cruz, em Delmiro Gouveia, 72 famílias. Já, Povoado Tabacaria, situada no município de Palmeira dos Índios e Quilombo, em Santa Luzia do Norte, possuem 92 e 350 famílias respectivamente.

As famílias certificadas em 2006 então localizadas em Chifre do Bode, município de Pão de Açúcar (66 famílias), Filus, município de Santana do Mundaú (40 famílias), Guaxinim, situado no município de Cacimbinhas (90 famílias), Mameluco, em Taquarana (160 famílias), Oiteiro, em Penedo (120 famílias), Poço do Sal, no município de Pão de Açúcar (37 famílias), Poços do Lunga, no município de Taquarana (65 famílias) e Puxinanã, situado no município de Major Izidoro (62 famílias).

Apenas três famílias conseguiram essa certificação em 2007, Carrasco, em Arapiraca, com 290 famílias, Pau D'Arco, também em Arapiraca, com 510, onde fica localizado o maior número de famílias e Tabuleiro dos Negros, situada no município de Penedo com 425 famílias. Em 2008 esse número foi menor de apenas uma comunidade que foi a de Gameleiro, Olho D'Água das Flores, com 65 famílias.

No ano de 2009 foi feito o maior número de certificações, foram vinte e três comunidades certificadas. Barro Preto e Serra das Viúvas, que ficam em Água Branca, foram 50 famílias em cada comunidade. Em Sapé, no município de Igreja Nova, 100 famílias foram localizadas. Macuca, em Japaratinga, e Alto da Madeira, em Jacaré dos

---

<sup>7</sup> Dados oficiais da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas.

Homens, com 45 famílias. Localizados em Olho D'Água das Flores ficam Aguazinha e Guarani com 30 e 45 famílias; em Burnio e em Malhada Vermelha, ambos situados no município de Pariconha, possuem 50 e 15 famílias, respectivamente. Em Bom Despacho, Passo de Camaragibe, foram certificadas 208 famílias, em Pixaim, município de Piaçabuçu, 25 famílias, na Vila Santo Antônio e Santa Filomena, que ficam localizadas no município de Palestina, foram 300 e 40 famílias. Em Santana do Mundaú, ficam Jussarinha e Mariana com diferença de uma família de diferença de uma para outra, 34 e 35. As últimas comunidades certificadas, Caboclo, em São José da Tapera, Cacimba de Barro, em São José da Tapera, Serrinha dos Cocos, localizada no município de Senador Rui Palmeira, Passagem do Vigário, em Taquarana, Abobreiras, no município de Teotônio Vilela, Birrus, em Teotônio Vilela, Belo Horizonte, situada no município de Traipu e Uruçu, também em Traipu, respectivamente a quantidade de famílias em cada comunidade: 50, 35, 25, 170, 30, 32, 60 e 50 famílias ao todo.

Em 2010, onde dezessete famílias conseguiram essa certificação. Localizado em Água Branca, fica Cal com 50 famílias. Em Jaqueira, 35 famílias. No município de Canapi estão Mundumbi com 64 famílias, Sítio Alto de Negras com 60 famílias e Tupete com 73 famílias. Povoado Porção, em Jacaré dos Homens, Melancias, em Pariconha, Perpétua, em Passo de Camaragibe, Sítio Laje, localizada no município de Piranhas, Lagoa do Coxo, em Taquarana, Lagoa do Tabuleiro, em Traipu e Gurgumba, situada no município de Viçosa, foram certificadas com cerca de 30 famílias. Já em Sítio Lagoa do Algodão, no município de Viçosa, foram 50 famílias, em Sítio Serra Verde, localizada no município de Igací, com 200 famílias e no Povoado Baixa, em Jacaré dos Homens, com 77 famílias. E as comunidades de Mumbaça, em Traipu e Sabalangá, no município de Viçosa, possuindo 100 famílias.

Em 2011 apenas a comunidade de quilombolas do Povoado Ribeiras foi certificada, possuindo 30 famílias. Entretanto, ainda existem comunidades em estudo, como a de Lajeiro Bonito, no município de Senador Rui Palmeira, que possui cerca de 20 famílias.

## **7 CONQUISTAS: POLÍTICAS PÚBLICAS**

A aplicação e manutenção de políticas públicas nas comunidades quilombolas são importantíssimas, já que em sua própria história quando vista sob o prisma do trabalho escravo, demonstra uma enorme carência das comunidades de se manterem firmes e

estruturadas. Necessidades básicas como a implantação de moradia, saúde, educação e segurança, pois, não basta demarcar a terra, é preciso dessa ação social para que a comunidade se mantenha viva.

De acordo com esse pensamento, em 2004 foi lançado o Programa Brasil Quilombola (PBQ) para que essas necessidades básicas das comunidades quilombolas fossem atendidas e desde então essas comunidades passaram a ser atendidas através de várias políticas sociais. As principais realizações do programa são a regularização fundiária, o programa Bolsa Família, o desenvolvimento agrário e local, a certificação das comunidades e o programa Luz para Todos do governo Federal. Possuem prioridades as comunidades de difícil acesso, as impactadas por grandes obras, em conflitos com água, sem energia elétrica e sem escola.

A comunidade quilombola alagoana Tabacaria, de Palmeira dos Índios, é um dos exemplos da realização desse projeto e da conquista desses benefícios. Em Junho de 2012, os remanescentes tiveram acesso ao cadastramento do programa Bolsa Família e recebimento de cestas de alimentos, ainda com a possibilidade de recuperação de suas nascentes.

Em União dos Palmares, em Janeiro de 2013, as famílias da comunidade do Muquém receberam novas casas e em breve receberam um centro de artesanato e uma escola que ainda estão sendo construídos. Existe também um projeto socioambiental paralelo ao sistema de esgotamento sanitário, para que a comunidade seja informada e conscientizada.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este projeto teve como objetivo esclarecer algumas dúvidas que existiam sobre a questão dos quilombolas, especificamente em alagoas, pois pouco se falava sobre o assunto.

Por meio deste artigo tratamos também da questão dos escravos, que estão diretamente ligados com os quilombos. Apresentamos lados da história dos africanos escravizados que dificilmente são contados como uma história de luta e resistência.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALAGOAS, Estado de. **Comunidades Quilombolas de Alagoas**, Secretaria de Estado da Cultura, Alagoas. Disponível em <[www.cultura.al.gov.br/politicas-e-acoes/politicas-e-acoes/mapeamento-cultural-1/cultura-afro-brasileira/cultura-negra/](http://www.cultura.al.gov.br/politicas-e-acoes/politicas-e-acoes/mapeamento-cultural-1/cultura-afro-brasileira/cultura-negra/)>. Acesso em 28.01.2013.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. Volume I, Globo Editora, 1964.

GASPAR, Lúcia. Quilombolas. **Pesquisa Escolar Online**, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <<http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>>. Acesso em: 25.01.2013.

HORA, Tudo na. **Comunidades Quilombolas de Alagoas que ainda não eram reconhecidas recebem certificado**. Disponível em <<http://tnh1.ne10.uol.com.br/noticia/maceio/2011/04/05/136295/comunidades-quilombolas-de-alagoas-que-ainda-nao-eram-reconhecidas-recebem-certificado>>.

FOQUÊS, Rafael. **Resposta via site Yahoo respostas**. Disponível em, <<http://br.answers.yahoo.com/question/index?qid=20080419121900AAtIISc> > Acesso em , 15.02.2013.

FREITAS, Newton. **A Mitologia Africana**. Disponível em <<http://www.newton.freitas.nom.br/artigos.asp?cod=160>>.

**RL. Cristianismo na África é a primeira Religião**. Disponível em <<http://pt.radiovaticana.va/bra/articolo.asp?c=624203>>.

IFATOLÁ, Adaptado. **Religião Tradicional Africana e a Sociedade**. Disponível em<[http://www.ifatola.com/index.php?option=com\\_content&view=article&id=45%3Atradicaoafricana&catid=25%3Atradicao-religiosa](http://www.ifatola.com/index.php?option=com_content&view=article&id=45%3Atradicaoafricana&catid=25%3Atradicao-religiosa)>.

**Episódio aborda a questão da diversidade religiosa na África.** Disponível em <<http://tvbrasil.ebc.com.br/novaafrica/episodio/a-tolerancia-e-a-paz-entre-as-religoes-africanas>>.

NOVAES, João. **Cristianismo perdeu espaço nos últimos cem anos, diz pesquisa.** Disponível em <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/18661/cristianismo+perdeu+espaco+nos+ultimos+cem+anos+diz+pesquisa.shtml>>.

CULTURA, Secretaria de Estado. **Comunidades Quilombolas de Alagoas.** Disponível em <<http://www.cultura.al.gov.br/politicas-e-acoes/politicas-e-acoes/mapeamento-cultural-1/cultura-afro-brasileira/cultura-negra/>>.